

Fim do IPC-r ainda é dúvida

A equipe econômica não está “absolutamente certa” de ser bom antecipar a morte do IPC-r, prevista para julho do próximo ano pela lei 8.880, que criou a URV.

“Extinguir o PC-r antes da hora significaria provocar, num dado momento, amplo reajuste salarial para todas as categorias de trabalhadores”, lembrou técnico do Ministério da Fazenda.

Se ele for extinto em janeiro, por exemplo, todos os trabalhadores poderiam acabar conseguindo reposição das perdas até aquele mês para ficarem zerados”, argumentou.

Consumo — Esse fato, segundo ele, “provocaria um derrame indesejável de dinheiro no mercado e aumentaria o consumo num mês em que a inflação deverá estar em queda, por ser imediatamente posterior ao Natal”.

Ele explicou que “os gastos maiores das empresas com o realinhamento salarial seriam repassados aos preços e a extinção do IPC-r, por ter sido mal feita, teria péssimo efeito”.

A intenção da lei 8.880 é a de que, a partir de julho passado, até junho de 1995, cada categoria tenha uma reposição salarial, na data-base, pelo IPC-r e, a partir daí, vigore a livre negociação.

Dessa forma, não haveria pressão salarial concentrada em um mês específico, evitando provocar um repique inflacionário, argumentou o técnico.